

SUPLEMENTAÇÃO		
17	SECRETARIA DA JUSTICA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
	TOTAL	20.390.000,00
	4A. QUOTA	20.390.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.04	COORD.DOS ESTAB.PENITENCIARIOS DO ESTAD	
	TOTAL	10.405.000,00
	4A. QUOTA	10.405.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	
	TOTAL	350.000,00
	4A. QUOTA	350.000,00
	REDUCAO	
17	SECRETARIA DA JUSTICA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	1.705.000,00
	4A. QUOTA	1.705.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
	TOTAL	145.000,00
	4A. QUOTA	145.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.04	COORD.DOS ESTAB.PENITENCIARIOS DO ESTAD	
	TOTAL	4.170.000,00
	4A. QUOTA	4.170.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	
	TOTAL	30.000,00
	4A. QUOTA	30.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	
18	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	1.410.000,00
	4A. QUOTA	1.410.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.02	DELEGACIA GERAL DE POLICIA	
	TOTAL	102.450.000,00
	4A. QUOTA	102.450.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.03	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
	TOTAL	6.800.000,00
	4A. QUOTA	6.800.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.04	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	
	TOTAL	15.000.000,00
	4A. QUOTA	15.000.000,00
	REDUCAO	
18	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	40.000,00
	4A. QUOTA	40.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.02	DELEGACIA GERAL DE POLICIA	
	TOTAL	256.380.000,00
	4A. QUOTA	256.380.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.03	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
	TOTAL	30.000,00
	4A. QUOTA	30.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
18.04	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	
	TOTAL	130.000.000,00
	4A. QUOTA	130.000.000,00
	REDUCAO	
19	SECRETARIA DO INTERIOR	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
19.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	145.000,00
	4A. QUOTA	145.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
20.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	115.000,00
	4A. QUOTA	115.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
20.02	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
	TOTAL	35.340.000,00
	4A. QUOTA	35.340.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	
19	SECRETARIA DO INTERIOR	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
19.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	120.000,00
	4A. QUOTA	120.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
19.02	COORDENADORIA DOS ESCRITORIOS REGIONAIS	
	TOTAL	116.000,00
	4A. QUOTA	116.000,00
	REDUCAO	
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
20.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	5.400.000,00
	4A. QUOTA	5.400.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
20.02	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
	TOTAL	23.850.000,00
	4A. QUOTA	23.850.000,00
	REDUCAO	
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	

20.03	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
	TOTAL	8.000.000,00
	4A. QUOTA	8.000.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
21	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	TOTAL	2.869.520.000,00
	4A. QUOTA	2.869.520.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
22	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
22.01	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
	TOTAL	168.000.000,00
	4A. QUOTA	168.000.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
23	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
23.03	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	
	TOTAL	13.300.000,00
	4A. QUOTA	13.300.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	1.300.000,00
	4A. QUOTA	1.300.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.02	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREACAO	
	TOTAL	3.300.000,00
	4A. QUOTA	3.300.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.03	COORDENADORIA DE TURISMO	
	TOTAL	400.000,00
	4A. QUOTA	400.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.04	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	
	TOTAL	400.000,00
	4A. QUOTA	400.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
25	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
25.01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS METROPOLITANOS	
	TOTAL	2.500.000,00
	4A. QUOTA	2.500.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
27	MINISTERIO PUBLICO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
27.01	MINISTERIO PUBLICO	
	TOTAL	60.000.000,00
	4A. QUOTA	60.000.000,00
	REDUCAO	
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
20.03	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
	TOTAL	2.455.000,00
	4A. QUOTA	2.455.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
21	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
21.01	SERVICO DA DÍVIDA PUBLICA	
	TOTAL	2.700.000.000,00
	4A. QUOTA	2.700.000.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
22	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
22.01	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
	TOTAL	80.000,00
	4A. QUOTA	80.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
23	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
23.03	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	
	TOTAL	380.000,00
	4A. QUOTA	380.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	120.000,00
	4A. QUOTA	120.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.02	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREACAO	
	TOTAL	1.136.000,00
	4A. QUOTA	1.136.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.03	COORDENADORIA DE TURISMO	
	TOTAL	215.000,00
	4A. QUOTA	215.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
24.04	ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	
	TOTAL	80.000,00
	4A. QUOTA	80.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
27	MINISTERIO PUBLICO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
27.01	MINISTERIO PUBLICO	
	TOTAL	180.500.000,00
	4A. QUOTA	180.500.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
28.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED	
	TOTAL	19.000.000,00
	4A. QUOTA	19.000.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
28.10	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAUL	
	TOTAL	3.500.000,00
	4A. QUOTA	3.500.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	
29	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	
29.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
	TOTAL	155.000,00
	4A. QUOTA	155.000,00
	REDUCAO	
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
	ADMINISTRACAO DIRETA	

28.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SED		TOTAL	15.540.000,00
	4A. QUOTA			15.540.000,00
29	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
	ADMINISTRACAO DIRETA			
29.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		TOTAL	475.000,00
	4A. QUOTA			475.000,00
30	SEC.DE DECENTRALIZACAO E PARTICIPACAO			
	ADMINISTRACAO DIRETA			
30.01	SEC.DECENTRALIZACAO E PARTICIPACAO		TOTAL	7.015.000,00
	4A. QUOTA			7.015.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	ADMINISTRACAO DIRETA			
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		TOTAL	1.459.756.000,00
	4A. QUOTA			1.459.756.000,00

TABELA 3 - SUPLEMENTACAO		C\$
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORÇAO 14.55 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPES		
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	
TOTAL	SUBPROGRAMAS	
	15.82.495	
3.2.5.1	INATIVOS	
2880.000.000,00	2880.000.000,00	
TOTALS	2880.000.000,00	
REDUÇAO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORÇAO 14.55 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA ESTADO SP-IPES		
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	
TOTAL	SUBPROGRAMAS	
	15.82.495	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	
13.000.000,00	13.000.000,00	
TOTALS	13.000.000,00	
ORÇAO 18.38 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR		
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICACAO	
TOTAL	SUBPROGRAMAS	
	15.82.495	
3.2.5.3	SALARIO-FAMILIA	
480.000,00	480.000,00	
TOTALS	480.000,00	

DECRETO N.º 26.564, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Direta, visando ao atendimento de despesas com Pessoal e Reflexos

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem os artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985, e Parágrafo Único, do artigo 7.º, da Lei Complementar n.º 435, de 23 de dezembro de 1985,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de cruzados), suplementar aos seus orçamentos vigentes, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cz\$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de cruzados), com recursos de redução orçamentária do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE;

II — Cz\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzados), com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência, e

III — Cz\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados), com recursos de redução orçamentária do Segundo Tribunal de Alçada Civil, conforme autorização contida na Lei n.º 435, de 23 de dezembro de 1985.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, mediante a redução de Cz\$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de cruzados), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 1986.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de dezembro de 1986.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO		C\$	
03	TRIBUNAL DE JUSTICA		
03.01	TRIBUNAL DE JUSTICA		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	460.000.000,00	
	SUB-TOTAL	460.000.000,00	
	TOTAL	460.000.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DISTRIBUICAO DA JUSTICA			
02.04.014.2.004	460.000.000,00		460.000.000,00
TOTALS ...	460.000.000,00		460.000.000,00
04	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR		
04.01	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	14.000.000,00	
	SUB-TOTAL	14.000.000,00	
	TOTAL	14.000.000,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DISTRIB. JUST. MILITAR SEGUNDA INSTANCIA			
02.04.014.2.008	14.000.000,00		14.000.000,00
TOTALS ...	14.000.000,00		14.000.000,00